



Resolução nº. 210/CADES/2020, de 04 de agosto de 2020.

Dispõe sobre a alteração da composição da Comissão Especial para Conciliação e Mediação de Passivos Ambientais em Processos Administrativos.

O Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - A mencionada Comissão passa a ser composta pelos(as) seguintes Conselheiros(as):

- a) Alessandro Luiz Oliveira Azzoni – **OAB/SP**
- b) Dílson Ferreira – **Seguimento Sociedade Civil: Setor Industrial**
- c) José Ramos de Carvalho – **ONG's –Macrorregião– Norte 2**
- d) Jaciara Shaffer Rocha – **ONG's – Macrorregião – Sul 2**
- e) Liliane Neiva Arruda – **Coordenação de Fiscalização Ambiental – CFA – SVMA**
- f) Rosélia Mikie Ikeda – **Coordenação de Planejamento Ambiental – CPA – SVMA**
- g) Willian Araújo Agra – **Coordenação de Fiscalização Ambiental – CFA – SVMA**
- h) Juliano Formigoni – **Coordenação de Licenciamento Ambiental – CLA – SVMA**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, alterando no que couber o disposto na Resolução nº 209/CADES/2020, de 03.03.2020.

São Paulo, 04 de agosto de 2020.

Rodrigo Pimentel Pinto Ravena

Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente e
Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável – CADES